



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLADO Nº	1096/18
	06/11/2018
HORA:	13:33
	Q
O FUNCIONÁRIO	

**INDICAÇÃO**

Nº 316 /2018

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador, **CIRO FERNANDES PINTO**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, inclua como atividade extracurricular, temas educativos voltados ao bem estar animal, para fins de orientação aos alunos da rede municipal de ensino, sugerindo-se como material didático, a cartilha do bem estar animal da AMPARA animal, que poderá ser adquirida gratuitamente pelo site [www.amparaanimal.org.br](http://www.amparaanimal.org.br)

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação de tal programa, utilizando a cartilha adquirida gratuitamente. A cartilha tem por objetivo prático, promover o conhecimento nas escolas municipais de Cantagalo, sobre o bem estar animal, sensibilizando, assim, os alunos, a comunidade escolar, seu entorno e, conseqüentemente, seus familiares.

A cartilha visa contribuir com a sociedade, através da educação infantil, para o bem estar animal, na valorização dos princípios éticos e humanitários, com atitudes positivas de respeito e responsabilidade para com todas as formas de vida. Trabalhar os princípios do bem estar animal através da educação humanitária, com crianças e, pelo efeito dominó, incentivar as demais pessoas a gostarem e respeitarem os animais como seres dignos de uma vida sem sofrimento, independente de onde estejam.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de novembro de 2018.

  
**Ciro Fernandes Pinto**

Vereador PHS